



INDICAÇÃO Nº 844 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado estudo para a inserção de **MUSICOTERAPIA** nas escolas e creches da rede municipal.

Justificativa

Considerando que a musicoterapia é um método terapêutico que utiliza músicas com vozes ou somente na forma instrumental, sendo normalmente indicada para auxiliar no tratamento de condições de saúde, como ansiedade, estresse, transtorno do espectro autista, dor crônica, Alzheimer ou AVC, por exemplo, pois possui diversos benefícios como melhorar o humor, concentração, memória, movimentos e o raciocínio lógico.

Considerando que esse tipo de terapia pode ser feito, de forma individual ou em grupo, apenas escutando a música, cantando, dançando ou tocando instrumentos musicais, como violão, flauta e outros de percussão, onde o objetivo não é aprender a cantar ou tocar um instrumento, mas saber reconhecer os sons de cada um ter a possibilidade de expressar suas emoções através destes sons.

Considerando que musicoterapia é uma boa opção para crianças se desenvolverem melhor, tendo uma maior capacidade de aprendizagem mas também pode ser usada em empresas ou como opção de crescimento pessoal, sendo oferecida pelo SUS, como parte do Programa Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), e deve ser feita com orientação do psicólogo ou médico especialista em musicoterapia, de forma individualizada de acordo com a condição a ser tratada.

Considerando que a musicoterapia é indicada para auxiliar no tratamento de algumas condições de saúde, como: Alzheimer; Doença de Parkinson; Esclerose múltipla; Transtorno do espectro autista; Ansiedade; Depressão; Estresse pós traumático; Estresse antes ou após cirurgias ou procedimentos médicos; Impulsividade; Dor crônica; Dor pós cirúrgica; Dor de cabeça; Dor durante o trabalho de parto; Pressão alta; Diabetes; Doença arterial coronariana; AVC; Insônia; Uso abusivo de substâncias; Transtorno obsessivo compulsivo (TOC); Esquizofrenia; Náuseas, causadas pelo tratamento do câncer.

Além disso, a musicoterapia pode ser indicada para melhorar a dificuldade de fala e comunicação não verbal, ou problemas de movimento ou coordenação motora, por exemplo.

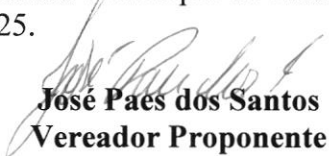
Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br



Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 05 de novembro de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente